



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 251/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MICRONUTRIENTES EM SOLOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DISPONIBILIDADE, DESSORÇÃO E FRACIONAMENTO DE ZINCO, COBRE, FERRO E MANGANÊS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 119/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001681/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MICRONUTRIENTES EM SOLOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DISPONIBILIDADE, DESSORÇÃO E FRACIONAMENTO DE ZINCO, COBRE, FERRO E MANGANÊS”, a ser executado sob a coordenação do Professor Adjunto CLÍSTENES WILLIAMS ARAÚJO DO NASCIMENTO, do Departamento de Agronomia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: Professor Adjunto FERNANDO JOSÉ FREIRE, Professor Visitante PAULO KLINGER TITO JACOMINE, além dos discentes ABEL BATISTA DE OLIVEIRA, mestrando em Ciência do Solo, e ÉVIO EDUARDO CHAVES DE MELO, aluno do Curso de Graduação em Agronomia, Bolsista de Iniciação Científica CNPq/FACEPE, o qual tem como objetivo geral estudar a disponibilidade dos micronutrientes zinco, cobre, ferro e manganês em solos do Estado de Pernambuco, considerando aspectos relacionados a eficiência de extratores químicos na predição da disponibilidade, fracionamento de micronutrientes e relação das frações com a absorção vegetal, quantidades dessorvidas e com a disponibilidade indicada por extratores químicos. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001681/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.